

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Requisição nº 659/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva da Retroescavadeira CASE 580N, ano/modelo 2021/2021, placa JAP-0F52, patrimônio nº 227, pertencente à Secretaria Municipal da Agricultura.

Durante a utilização do equipamento foi identificado desgaste acentuado dos embuchamentos dianteiro e traseiro, ocasionando folgas nos conjuntos articulados, comprometendo a precisão dos movimentos, reduzindo o desempenho operacional e aumentando significativamente o risco de danos em pinos, alojamentos, braços estruturais e demais componentes mecânicos.

A manutenção é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo segurança ao operador, continuidade da prestação dos serviços públicos e preservação do patrimônio público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal e enquadra-se nas ações destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas utilizadas na execução dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Agricultura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar o fornecimento de peças novas e a execução completa dos serviços de substituição dos embuchamentos dianteiro e traseiro da retroescavadeira.

As peças deverão ser novas, sem uso anterior, compatíveis com o equipamento, originais, genuínas, OEM ou equivalentes de primeira linha, sendo vedada a utilização de peças usadas, remanufaturadas, recuperadas ou reconcondicionadas.

A contratada deverá possuir capacidade técnica para execução dos serviços em máquinas pesadas, responsabilizando-se integralmente pela desmontagem, montagem, regulagens, alinhamentos, reapertos e testes operacionais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.

Deverão ser observadas as especificações do fabricante, bem como todas as normas técnicas aplicáveis à manutenção de máquinas rodoviárias.

A contratação compreenderá o fornecimento integral das peças, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manter o equipamento em operação sem realizar manutenção

Esta alternativa foi descartada por comprometer a segurança operacional, aumentar o desgaste dos componentes estruturais e elevar significativamente os custos futuros de manutenção.

Alternativa 2 – Realizar apenas substituições parciais

A substituição isolada de componentes não elimina as folgas existentes no conjunto articulado e reduz a vida útil da manutenção, podendo ocasionar novas intervenções em curto prazo.

Alternativa 3 – Substituição completa dos embuchamentos dianteiro e traseiro, com fornecimento das peças e mão de obra especializada

Mostra-se a solução mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico, restabelecendo as condições originais de funcionamento da máquina e reduzindo custos com futuras intervenções corretivas.

Dessa forma, esta alternativa é a que melhor atende ao interesse público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá os seguintes itens:

Item Descrição

- 01 Embuchamento traseiro completo
- 02 Embuchamento dianteiro completo
- 03 Mão de obra para substituição completa dos embuchamentos

As quantidades foram definidas com base na avaliação técnica do equipamento e na necessidade integral da manutenção corretiva.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento realizado pela Secretaria requisitante, o valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 34.978,45**, compreendendo o fornecimento das peças e a execução dos serviços especializados.

O valor servirá como referência para a realização do procedimento licitatório, podendo ser atualizado mediante pesquisa de preços na forma da legislação vigente.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

A contratação conjunta das peças e da mão de obra permite atribuir responsabilidade integral à contratada pela qualidade da manutenção executada, evitando conflitos relacionados à garantia entre fornecedor de peças e executor dos serviços.

Além disso, a substituição completa dos embuchamentos reduz significativamente a probabilidade de novas paralisações da máquina, aumentando sua disponibilidade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- restabelecer as condições originais de funcionamento da retroescavadeira;
 - eliminar folgas existentes nos conjuntos articulados;
 - aumentar a segurança operacional;
 - reduzir custos decorrentes de futuras manutenções corretivas;
 - preservar os componentes estruturais do equipamento;
 - ampliar a vida útil da máquina;
 - garantir continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Agricultura;
 - assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
-

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria Municipal da Agricultura realizará o acompanhamento da execução contratual por servidor designado, competindo à fiscalização verificar a qualidade das peças fornecidas, a correta execução dos serviços e o cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

Não se verifica necessidade de adequações estruturais ou aquisição de equipamentos complementares para viabilizar a contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a manutenção, especialmente graxas, lubrificantes, componentes metálicos e demais materiais eventualmente substituídos, observando a legislação ambiental vigente.

As peças removidas deverão ser entregues à fiscalização do contrato, salvo quando houver destinação diversa previamente autorizada pela Administração.

11. CONCLUSÃO

Após análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis e da viabilidade técnica da contratação, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico** para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e execução dos serviços de substituição completa dos embuchamentos dianteiro e traseiro da Retroescavadeira CASE 580N mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente compatível com o interesse público.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento do processo licitatório para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal da Agricultura.